



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

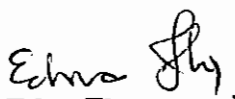
ATO N.º 5, DE 20 DE MARÇO DE 2025

(Da Presidência)

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), art. 29, II, “a”, 1,

N O M E I A, à vista da Resolução n.º 2.084, de 17 de março de 2025, e de acordo com o art. 84, § 2.º, da Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), os Vereadores **EDNA FLOR** (PODEMOS) – Presidente, **RODRIGO ATAYDE** (PRTB) e **CARLINHOS DO TERCEIRO** (REPUBLICANOS), membros, para, junto aos órgãos municipais, estaduais, regionais e federais competentes, especialmente a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e o Ministério da Saúde, tomar providências objetivando o custeio dos serviços de saúde prestados pelo Hospital Neurológico Ritinha Prates.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 DE MARÇO DE 2025


Edna Flor
Presidente


Edison Eduardo Gomes
Secretário-Diretor Geral